

registrado no protocolo do 1º ofício  
nº 07  
secretaria da  
em 11

135

081180  
MUNICIPAL DE Guarapari  
dezembro / 1980

Director da Secretaria

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (16)

PROTOCOLO

Nº 0003/81 Fis. 02

Guarapari (ES) 05 de 01 de 10 81

ADB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

L E I Nº 931/80

Dispõe sobre expedição de Título de Aforamento.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir Título de Aforamento em favor de LAURA REGINA NIELSEN TEIXEIRA, pela doação de um lote de terra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 11 de dezembro de 1980

BENEDITO SOTER LYRA  
PREFEITO MUNICIPAL